



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

**Poder
Executivo**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 157 - 11 de agosto de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	2
LEIS	2
ORDEM DO DIA	2
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 08 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QU A	SEPULT	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
1	661	Rubens de Souza	30/07/2018	Jose Ramos
4	11	Durvalina Bete dos Santos Souza	30/07/2018	Antonio Bispo dos Santos
4	12	Jessica Alves da Silveira	29/07/2018	Antonio Roberval da Silveira
4	23	Thiago De Moura Tateishi	03/07/2018	Ari Bernadino Cavalcante
4	45	Pamela Oliveira de Souza Bitencourt	16/07/2018	Elizeu Ferreira de Souza
4	101	Severino Carlos Angelo da Silva	16/07/2018	Israel Angelo da Silva
5	769	Auro Kazuo Kameda	26/07/2018	Mitsuo Kameda
5	777	Adelton Cavalcanti Alves Barbosa	27/07/2018	Pedro Alves Barbosa
5	956	Lino Pereira Lima	10/07/2018	Otilia Mendes do Nascimento
5	964	Richard Wine Anativo Elias	27/07/2018	Alan Rogerio Elias
5	972	Jose Ferreira Neto Stanciola	24/07/2018	Jose Ferreira da Costa

5	996	Carmen Silvia Gomes	27/07/2018	Antonio Gomes
5	1019	Francisca Rodrigues de Araujo	29/07/2018	Antonio Rodrigues de Araujo
5	1089	Ana Aparecida de Moraes	13/07/2018	Antonio de Moraes
5	1350	Antonia Alves de Jesus	29/07/2018	Izaiaes Alves de Oliveira
5	1421	Wilson Soares da Silva	03/07/2018	Joaquim Ferreira da Silva
6	1988	Oswaldo Sampaio de Almeida	29/07/2018	Germinio Carlos de Almeida
7	1454	Jose Garcia Moraes	30/07/2018	Cristovam Garcia Sanches
8	214	Natimorto(Yan Matias da Silva de Luna)	11/07/2019	Pedro Robson Silva de Luna
8	215	Sarah Brito Soares	26/07/2019	Claudio Pereira de Sousa Soares
8	216	Ana Julia de Padua dos Santos	25/07/2019	Thiago Leandro dos Santos Pena
8	218	Natimorto(Evelin Pereira Cacimiro)	26/07/2019	Evelin Pereira Cacimiro
8	304	Ohana Oliveira Martins	24/07/2019	Matheus Marcelo de Oliveira Macedo
9	79	Aristides dos Passos	26/07/2018	Pedro Leopoldino dos Passos
9	363	Tiago Alvares Fontes Cabral	18/07/2018	Ademir Alvares Fontes Cabral
9	513	Domingos Alves da Silva	26/07/2018	Balbino Rodrigues da Silva
9	972	Valmir Silva de Moraes	19/07/2018	Jozamir Ferreira de Moraes
9	983	Luiz Catapani	26/07/2018	Paulo Catapani
10	55	Francisco das Chagas Araujo da Silva	29/07/2018	Jose Mauricio da Silva
10	143D	Catia Aparecida dos Santos Lucilio	16/07/2018	Walter Lucilio
10	146A	Tony Marcio Aparecido	26/07/2018	Jose Augusto Aparecido
10	169	Evair de Oliveira	20/07/2018	Dorival de Oliveira
10	216	Johnny Marcio Sales de Souza	15/07/2018	Marcelo Marcos Sales de Souza
10	282B	Eder Rodrigo de Souza	09/07/2018	Olivia Pereira de Souza
10	295H	Manoel Diogo Costa	17/07/2018	Pedron Barbosa Costa
10	325E	Jose Moreira	09/07/2018	Antonio Moreira
10	341D	Joao Carlos de Oliveira	08/07/2018	Leonor Alves de Oliveira
10	341-E	Benedita Fernandes Pereira	05/07/2018	Manuel Fernandes
10	357D	Eugenia Siquelli Marzano	09/07/2018	Luiz Siquelli
10	357E	Roque Hungrias	16/07/2018	Luzia de Jesus Hungrias
10	430	Almir Bispo dos Santos	04/07/2018	Albertino Bispo Nascimento
10	432	Viviane Alves Jacob	18/07/2018	Vitor Manoel Jacob
10	437	Dario da Silva	19/07/2018	Isabel Maria da Conceicao
10	440	Florival Alves Fidelex	14/07/2018	Jose Alves Fidelex
10	476	Alcides Atalides da Silva	20/07/2018	Nelson Quirino da Silva
11	299	Terezinha de Oliveira	21/07/2018	Abilio Alves de Oliveira
11	442	Wilson Tomaz Aquino	21/07/2018	Antonio Alves de Aquino
11	480	Elizete Ferreira Dutra	21/07/2018	Jose Ferreira
12	22	Marcos Gasparini	07/07/2018	Darcy Gasparini
12	102	Dario Bezerra dos Santos	02/07/2018	Miguel Bezerra dos Santos
12	187	Rosa Aguiar de Franca	15/07/2018	Isabel Maria de Jesus
12	326	Jose Luzinaldo Alexandrino da Silva	01/07/2018	Lourival Alexandrino Da Silva
12	336	Eziquiel De Campos D'Acioi	01/07/2018	Anicesio Dias D'Acioi
12	379	Gabriel da Cruz Soares	07/07/2018	Valdeci da Silva Soares
12	389	Sergio Catarino	08/07/2018	Adroaldo Catarino
12	390	Luzia Diomar Da Silva	02/07/2018	Francisco De Melo Marques
12	396	Raimundo Teixeira do Nascimento	08/07/2018	Augusto Teixeira do Nascimento
12	404	Jose Napoliao de Souza	02/07/2018	Tereza Maria De Souza
12	416	Ibrahim Correa Lima	08/07/2018	Onofre Correa Lima
12	421	Domiciano Manoel Perreira	02/07/2018	Juvenil Magalhaes Perreira
12	423	Elizabete Brito Neves	10/07/2018	Jose Brito de Souza
12	429	Jose Ignacio de Souza	11/07/2018	Paulino Mariano de Souza
12	432	Romero Da Silva	02/07/2018	Aparecido
12	433	Marcos Amancio	08/07/2018	Joao Amancio
12	438	Maria Jose Guerra	12/07/2018	Antonio Calixto Guerra
12	445	Jonas Oliveira da Silva	12/07/2018	Joao Cicero da Silva
12	446	William Batista da Silva	25/07/2018	Alexandre M. Cardoso da Silva
12	447	Sergio Luiz Troiano	10/07/2018	Alfonso Troiano
12	451	Tania Mara Marques Pereira	13/07/2018	Francisco Marques da Cruz
12	454	Maria de Lourdes da Silva	14/07/2018	Roquelino Benedito de Oliveira
12	457	Celio da Silva Marques	04/07/2018	Antonio Marques
12	459	Severina Goncalves da Silva	15/07/2018	Manoel Goncalves da Luz



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 157 - 11 de agosto de 2021

12	460	Terezinha de Jesus Lima Martins	19/07/2018	Jose Alves de Lima
12	468	Maria Francisco do Nascimento	15/07/2018	Joana Quitéria da Conceição
12	469	Jair Vieira das Dores	27/07/2018	Joao Vieira das Dores
12	471	Maria Jose da Silva Pereira	22/07/2018	Joao Saturnino
12	472	Luzia Moscateli Branco	27/07/2018	Joao Baptista Moscateli
12	473	Aparecido Xavier de Almeida	16/07/2018	Pedro Xavier de Almeida
12	474	Juraci Vitorino	22/07/2018	Joao Vitorino
12	487	Jilneto Nery Barbosa	22/07/2018	Tertuliano Nery Barbosa
12	489	Thainan Gomes Batista Teixeira	23/07/2018	Gidevaldo Santos Teixeira
12	502	Antonio Quinto da Silva	23/07/2018	Antonio Quinto Vieira
12	506	Julio Ferreira de Souza	08/07/2018	Catarino Antonio de Souza
12	510	Benedicta Santos de Almeida	25/07/2018	Accacio Jose dos Santos
12	517	Maressa dos Santos Duarte	23/07/2018	Marcos Braga Duarte
12	518	Bruno Alibert Peçanha da Costa	25/07/2018	Anderson Pereira da Costa
14	51	Joao Jose Vitor da Silva	02/07/2018	Jose Vitor da Silva

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 04 de agosto de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 5304/2021

Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 011/2021

Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido, o uso de correntes ou assemelhados, em animais domésticos e domesticados, como cães e gatos, entre outros, definindo-se acorrentamento ou assemelhados como imposição de restrição à liberdade de locomoção, tanto em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou públicos, sendo proibido também deixá-los em espaços que prive sua livre movimentação.

Parágrafo único. O animal deverá ficar solto no espaço adequado de acordo com seu tamanho e peso, deverá este ter o espaço mínimo estabelecido por órgão competente ou profissional veterinário credenciado.

Art. 2º. Em casos de animais perigosos/agressivos poderá o tutor prendê-lo, desde que possua uma autorização do órgão responsável ou declaração de profissional adequado, que o animal deverá utilizar corrente de comprimento condizente para sua locomoção.

Parágrafo único. O animal deverá ter equipamento próprio para não machucar sua pele e deverá ser de acordo com o tamanho e peso, e ter espaço que garanta sua locomoção no local.

Art. 3º. Caberá ao órgão competente fiscalizar e aplicar as penalidades de acordo com as penalidades previstas no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na esfera administrativa.

Art. 4º. A aplicação desta Lei ocorrerá sem prejuízo do disposto no artigo 31 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941) e no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº 11.531, de 11 de novembro de 2003.

Art. 5º. A fiscalização deverá ocorrer por meio do órgão competente que deverá atender mediante denúncias.

Art. 6º. O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções, que podem ser aplicadas cumulativamente e de forma não progressiva, considerando-se a gravidade da conduta:

I - Intimação do responsável pelos animais para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer as adequações necessárias;

II - multa correspondente a 100 (cem) UFMs (unidade fiscal do município), se a infração for cometida por pessoal natural; e 200 (duzentos) UFMs (unidade fiscal do município), se a infração for cometida por pessoa jurídica.

§ 1º. A multa será aplicada por animal, e será aplicada em dobro caso o animal apresente qualquer tipo de seqüela e/ou feridas em face do acorrentamento.

§ 2º. Os valores das multas descritas no inciso II deste artigo, serão aplicadas em triplo em caso de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 02 (dois) anos.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de agosto de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - PRESIDENTE

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - DIRETOR LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA 11/08/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 030/2021 - ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - Institui no âmbito do município de Suzano, o "Programa IPTU Verde", e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 068/2021 - Favorável

2 - Parecer Comissão Pol. Urb. M. Amb. nº 005/2021 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 055/2021 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 01/2019)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 157 - 11 de agosto de 2021

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 12 a 16 de agosto de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumira a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função – Auxiliar Administrativo

Class. Nome

Documento

32º DANIELE RODRIGUES DA ROCHA

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 11 de agosto de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração

MELHORIA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA no LOTE 01, por não atender ao descritivo técnico exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI – Pregoeiro Municipal.
49.043.359-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE- RIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento da documentação de habilitação da empresa arrematante do LOTE 02 do referido certame, foi observado que a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, consta na relação de apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pena aplicada pela Prefeitura Municipal de Chã Grande, como base o Art. 7 da Lei Federal nº 10.520/2002, Desta forma, a licitante se encontra **IMPEDIDA** de participar do referido certame, nos termos do nos termos do Item 2.7, alínea "b" do edital e entendimento do senhor Pregoeiro com fundamento nos reiterados julgamentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ), referente a abrangência da suscitada penalidade à toda esfera de governo municipal, não se restringindo apenas ao Órgão sancionador. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI – Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE- RIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADO À